



PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Em 21 de março de 2023.

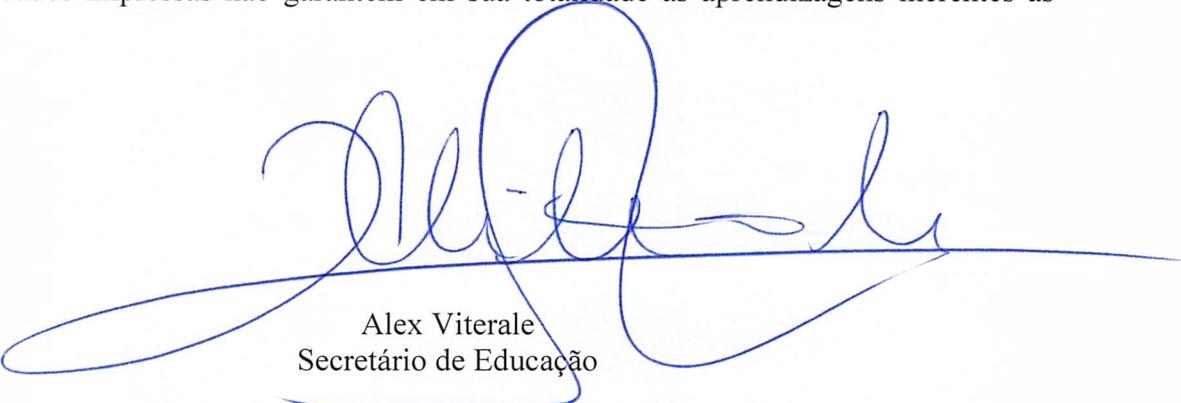
**Memorando Circular nº 12/2023 - SE**

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

**Assunto:** Cota mensal para impressão ou reprografia

Em atendimento às solicitações das equipes escolares, fica ampliada a cota mensal destinada à impressão ou reprografia de 10 para 15 folhas por educando, sendo que a base de cálculo será efetuada considerando o Mapa de Turmas vigente de cada unidade.

Ressaltamos a importância do planejamento e organização prévia de cada equipe, no que se refere à verificação da coordenação pedagógica da pertinência e viabilidade da atividade antes de sua impressão, em consonância com o QSN - Quadro de Saberes Necessários – 2019. Destaca-se, ainda, que na Educação Infantil a proposta curricular está pautada nos Campos de Experiência e deve privilegiar a exploração, a experimentação e a vivência, desta forma, atividades impressas não garantem em sua totalidade as aprendizagens inerentes às infâncias.



Alex Viterale  
Secretário de Educação